

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

20 de Março de 2024

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : QUL7F38

RENAVAM : 1201082525

IPVA

IPVA : R\$ 1.431,42 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2024

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano).

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

VERIFICAÇÃO DE FURTO / ROUBO DE VEÍCULO

Dados do veículo		
Placa: QUL7F38	Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	Cor: PRETA
Ano fabricação: 2019	Ano modelo: 2019	Situação: ✓Regular

Consulta realizada em 20/03/2024 05:45:07 na base do Detran do Estado de São Paulo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Informação inserida pela Polícia Civil através do Boletim de Ocorrência

[Voltar](#)



[O Detran](#) | [Agentes Delegados e Regulados](#) | [Dúvidas frequentes](#)

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Emissão de GARE para liquidação

Não foram encontrados débitos para o Renavam informado.

Emissão direta de Guias para liquidação de débitos

CDA CPF RENAAM



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 20/03/2024 06:15

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	01201082525	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	QUL7F38	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1148830	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2019	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	255-0 Carapicuíba	Ult.Licenciamento:	2024
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2024

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 89.464,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 3.578,56
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 3.578,56
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 2.147,13
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,01
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 1.431,42
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ 1.431,42

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	22/04/2024	R\$ 1.431,42
À vista sem desconto	NÃO DISPONÍVEL	
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
4ª Parcela	22/04/2024	R\$ 715,71
5ª Parcela	22/05/2024	

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2024

Data Arrecadação	Valor Pago	Valor Imposto	Valor Juros	Valor Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituído
22/01/2024	R\$ 715,71	R\$ 715,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21/02/2024	R\$ 715,71	R\$ 715,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19/03/2024	R\$ 715,71	R\$ 715,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.147,13	R\$ 2.147,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações acesse www.caixa.gov.br ou ligue para 4004 0104 Alô CAIXA (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 104 0104 Alô CAIXA (Demais Regiões) / 0800 726 0207 Atendimento CAIXA Cidadão.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.115.565/0001-99**

R.G. :

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 06:20:54 do dia 20/03/2024.

Código de controle da certidão: 5657.23E2.5B29.E08C.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado do Amapá.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (20/3/2024), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa QUL7F38 e Renavam 01201082525. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

Certidão expedida às 6:32:58 do dia 20/3/2024.

Código de controle da certidão:767c.ffb6.2519.bbe4

O FORNECIMENTO DESTE DOCUMENTO É GRATUITO



[Voltar](#)

Consulta de Multas

✖ Placa/RENAVAM sem informações no DNIT.

Placa


QUL7F38

Renavam


01201082525

Continuar

FIQUE Cidadão, a partir do dia 08/02/2024 os proprietários de veículos autuados pelo DNIT, poderão realizar a transferência de pontuação por meio do aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT).



Equipamentos de FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA



Modelos de Formulários

Defesa da Autuação
(Defesa Prévia)

Recurso contra
Penalidade de Multa

Indicação de Condutor
(Transferência de
Pontuação)

Indicação do
Responsável
(Excesso de Peso)

Restituição

Solicitação de
Advertência

Solicitação de Baixa de
Auto de Infração por
Prescrição

Editais de Publicações de
Notificações

CONTRAN

SENATRAN



Atendimento ao Cidadão

E-mail: multas@dnit.gov.br

Telefone: (61) 3315-4000 das 09h às 17h (segunda a sexta)

Olá, eu sou a Denise!
Como posso te ajudar?





ORIENTAÇÕES

[Indicação do Condutor Infrator](#)

[Indicação do Responsável pela Infração](#)

[Solicitação de Advertência](#)

[Defesa da Autuação](#)

[Recurso](#)

[Restituição](#)

[Nada Consta](#)

INFORMAÇÕES

[Equipamentos de Fiscalização](#)

[Editais de Publicação de Notificações](#)

LINKS EXTERNOS

[CONTRAN](#)

[SENATRAN](#)

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [LabTrans/UFSC](#)

Olá, eu sou a Denise!
Como posso te ajudar?

